



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 2 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 3 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 3 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 5 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 6 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... | 8 |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS..... | 9 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA..... | 9 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE..... | 9 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 10 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.800, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.616, de 14 de junho de 2018, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIP), conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.616, de 14 de junho de 2018, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIP), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.....

I -

a)

1. Taisa Souza Ribeiro, titular; (NR)
2. Francisca Romana Sousa Chaves, suplente; (NR)

b)

2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente; (NR)

c)

2. Silvanete Mota de Oliveira, suplente; (NR)

.....

e)

1. Giovanni Alessandro Assis Silva, titular; (NR)
2. Eliane Cristina Costa de Oliveira, suplente; (NR)

f)

1. Suziely Oliveira Silva, titular; (NR)

II-

e)

1. Maria Eletrisandra Rodrigues Paiva, titular; (NR)
2. Cátia Aparecida Corsino de Sousa, suplente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 694 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designado o servidor EGILDO DA SILVA VASCONCELOS para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 695 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado VASCO RIBEIRO ALVES no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 696 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado ADEMIR PEREIRA RODRIGUES no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 697 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada OELMA CASTRO DE MELO no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 698 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada MÔNICA SILVA FERREIRA no cargo de Gerente de Programação Financeira – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 546, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado o Ato nº 680-NM, de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.342, de 4 de outubro de 2019, quanto ao nome, onde se lê: RAFAEL HENRIQUE CORRÊA; leia-se: RAFAEL HENRIQUES CORRÊA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É revogado, com efeito retroativo a 8 de outubro de 2019, no Ato nº 971-PRO-CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.147, de 19 de dezembro de 2018, a parte que prorroga a cessão da servidora VALERIA XAVIER MENDES, matrícula 413018495, Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário, ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 548, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RAFAEL SILVA NEVES do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 549, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 685-NM, de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.342, de 4 de outubro de 2019, a parte que nomeou RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 079/2018 – ATA 066/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEISP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Eletrônico nº 079/2018

Ata de Registro de Preços nº 066/2018

Validade da Ata: até o dia 30/10/2019

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Processo de Adesão: 2019065393

| EMPRESA: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA - ME | | CNPJ: 00.095.448/0001-66 | | | | |
|--|-----|--------------------------|---|-----------|----------------|-------------|
| Item da ata | Un | Qtd | Especificação | Marca | Valor Unitário | Valor total |
| 69 | UN | 27 | Porta de madeira, folha média (nbr 15930) de 60 x 210 cm, e = 35 mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura | Porterite | 140,00 | 3.780,00 |
| 79 | UN | 54 | Dobradica em açoferro, 3 1/2" x 3", e = 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos | 3F | 23,93 | 1.292,22 |
| 80 | UN | 500 | Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5 x 25 mm (1") | Ciser | 0,05 | 25,00 |
| 82 | KG | 01 | Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10) | Gerdaú | 7,40 | 7,40 |
| 83 | KG | 02 | Prego de aço polido sem cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 1 1/2) | Gerdaú | 8,50 | 17,00 |
| 85 | UN | 15 | Tajeta tipo livo / ocupado, cromada, para porta de banheiro | 3F | 19,45 | 291,75 |
| 107 | UN | 05 | Adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr | Krona | 18,00 | 90,00 |
| 109 | UN | 20 | Solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3 | Krona | 29,95 | 599,00 |
| 118 | UN | 10 | Joelho pvc, soldável, 90 graus, 32 mm, para água fria predial | Krona | 0,94 | 9,40 |
| 137 | UN | 15 | Valvula de descarga metálica, base 1 1/2" e acabamento metálico cromado | Docci | 103,45 | 1.551,75 |
| 145 | UN | 15 | Vedacao pvc, 100 mm, para saída vaso sanitário | Censi | 1,29 | 19,35 |
| 146 | UN | 30 | Parafuso de latão com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon taman... | Ciser | 1,90 | 57,00 |
| 154 | UN | 30 | Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c) | Krona | 2,45 | 73,50 |
| 156 | UN | 05 | Torneira metal amarelo com bico para jardim, padrão popular, 1/2" ou 3/4" (ref 1128) | Pevilon | 14,00 | 70,00 |
| 162 | UN | 08 | Assento sanitário de plástico, tipo convencional | Krona | 17,55 | 140,40 |
| 197 | GAL | 30 | Massa acrílica para paredes exterior/interior | Ipe | 24,30 | 729,00 |
| 200 | L | 500 | Tinta látex PVA premium, cor branca | Ipe | 8,00 | 4.000,00 |
| 271 | UN | 02 | Disjuntor tipo dinleic, monopolar de 6 até 32a | Steck | 3,90 | 7,80 |
| 272 | UN | 02 | Disjuntor tipo dinleic, monopolar de 63 a | Steck | 11,99 | 23,98 |
| 273 | UN | 02 | Disjuntor tipo dinleic, tripolar de 10 até 50a | Steck | 27,90 | 55,80 |
| 274 | UN | 02 | Disjuntor tipo dinleic, tripolar 63 a | Steck | 28,90 | 57,80 |
| 287 | UN | 05 | Luminária de sobretop em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de "36" w, alçada, completa (lâmpadas e reator incluso) | Brumenal | 57,64 | 288,20 |
| 293 | UN | 40 | Lampada led 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) | Avant | 6,80 | 272,00 |
| | | | | | Valor total | 13.458,35 |

Palmas -TO, 16 de outubro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 063/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017 e tendo em vista as determinações contidas na Lei 2.502, de 03 de setembro de 2019, bem como as normas do Decreto 1.797, de 4 de Outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à Lista de convocados prevista na Portaria nº 062/2019/GAB/SEFIN, os seguintes servidores:

| NOME | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-----------|
| João Marciano Júnior | 949601 |
| Maria Virgínia Carvalho de Almeida | 153141 |
| Paulo Henrique Cattini Junior | 413037915 |
| Thiago Henrique Costa Prudente | 413018564 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Rogério Ramos de Sousa
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019

Processo nº: 2019040353

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de saúde da família, centros de referências, prontos atendimentos e SAMU, conforme condições e exigência estabelecidas no edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 088/2019, sucedido em 02/09/2019, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

| EMPRESA: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS SAM LTDA-ME | | CNPJ/MF: 13.765.688/0001-53 | | | |
|--|--|-----------------------------|------------|----------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD/UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 64 | Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente, usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica, com pavio e tampa de baquelita, capacidade 150 ml, altura total 118 mm e um pavio extra para cada lamparina. | LAB | 200 UN | R\$ 18,80 | R\$ 3.760,00 |
| 66 | Tapa oitô de material plástico com cabo, cor preta. Modelo colher de pau. | SOUZA E LEONARDI | 200 UN | R\$ 23,97 | R\$ 4.794,00 |
| EMPRESA: CRPM COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA- EIRELI | | CNPJ/MF: 15.133.337/0001-44 | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD/UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 19 | Lençol com elástico, solteiro 140x220cm composição: 65% algodão e 35% políesteres-107 fios, na cor branca. | CRPM | 3.000 UN | R\$ 22,98 | R\$ 68.940,00 |
| 20 | Toalha de banho, medindo 0,70 x 1,40, Cor branca. Composição: 100% algodão. | Mafratex | 1.000 UN | R\$ 18,88 | R\$ 18.880,00 |
| 21 | Toalha de rosto 40x80cm, Cor branca. Composição: 100% algodão. | Mafratex | 1.000 UN | R\$ 8,00 | R\$ 8.000,00 |
| EMPRESA: FITTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EIRELI | | CNPJ/MF: 29.452.182/0001-47 | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTD/UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Equipos Macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofóbica e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom deslize que permita controle preciso de fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 600.000 UN | R\$ 0,58 | R\$ 348.000,00 |
| 02 | Equipos Microgotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofóbica e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 20.000 UN | R\$ 0,60 | R\$ 12.000,00 |
| 03 | Equipos para Alimentação Enteral Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado. • Estéril. Fabricado em PVC flexível. • Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento. • Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; • Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; • Conectores luer slip ou escalonado; • Atóxico e apirrogênico; • Descartável e de uso único. | BIOBASE | 20.000 UN | R\$ 0,78 | R\$ 15.600,00 |
| 22 | Seringa descartável 100 unidades com graduação de 2 em 2 unidades, escala com marcação única, números com caracteres grandes e traços firmes, agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G), agulha fixa não possui espaço morto, êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação, a agulha deve ser bisel tri faceto, integralmente siliconada, paredes finas com maior diâmetro interno, aplicação com prego cutâneo em ângulo reto, protetor da agulha e do êmbolo, esterilizada a cobalto 60, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. | SR | 500.000 UN | R\$ 0,18 | R\$ 90.000,00 |
| 24 | Seringa de 20 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirrogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno. | SR | 300.000 UN | R\$ 0,32 | R\$ 96.000,00 |
| 25 | Seringa de 10 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirrogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno. | SR | 400.000 UN | R\$ 0,19 | R\$ 76.000,00 |
| 26 | Seringa de 05 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirrogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno. | SR | 400.000 UN | R\$ 0,12 | R\$ 48.000,00 |
| 27 | Seringa de 03 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirrogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno. | SR | 300.000 UN | R\$ 0,10 | R\$ 30.000,00 |
| 49 | Sonda uretral nº 12, em forma de cilindro reto e interito, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. | MED-SONDA | 60.000 UN | R\$ 0,46 | R\$ 27.600,00 |
| 50 | Sonda uretral nº 14 em forma de cilindro reto e interito, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. | MED-SONDA | 20.000 UN | R\$ 0,48 | R\$ 9.600,00 |

| Empresa: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME | | | CNPJ/MF: 17.498.185/0001-23 | | |
|---|---|-------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE/UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 05 | Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int. ext. 6x10mm. | PERFIMED | 500 M | R\$ 10,99 | R\$ 5.495,00 |
| 06 | Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int. ext. 6x10mm. | PERFIMED | 1.000 M | R\$ 14,59 | R\$ 14.590,00 |
| 16 | Lâmina para microscopia lapidada com extremidade fosca 26x76mm, caixa com 50 unidades. | ADLIN | 2.000 CX | R\$ 3,08 | R\$ 6.160,00 |
| 28 | Sonda de Foley nº 06 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 200 UN | R\$ 3,79 | R\$ 758,00 |
| 31 | Sonda de Foley nº 12 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 600 UN | R\$ 2,19 | R\$ 1.314,00 |
| 32 | Sonda de Foley nº 14 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 1.000 UN | R\$ 2,65 | R\$ 2.650,00 |
| 33 | Sonda de Foley nº 16 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 3.000 UN | R\$ 2,38 | R\$ 7.140,00 |
| 34 | Sonda de Foley nº 18 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 3.000 UN | R\$ 2,20 | R\$ 6.600,00 |
| 35 | Sonda de Foley nº 20 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 4.000 UN | R\$ 2,45 | R\$ 9.800,00 |
| 36 | Sonda de Foley nº 22 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 400 UN | R\$ 2,36 | R\$ 944,00 |
| 37 | Sonda de Foley nº 24 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | MEDIX | 400 UN | R\$ 2,76 | R\$ 1.104,00 |
| 42 | Sonda nasogástrica longa nº 14, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 400 UN | R\$ 0,61 | R\$ 244,00 |
| 43 | Sonda nasogástrica longa nº 16, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 200 UN | R\$ 0,66 | R\$ 132,00 |
| 44 | Sonda nasogástrica longa nº 18, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 200 UN | R\$ 0,67 | R\$ 134,00 |
| 45 | Sonda nasogástrica longa nº 20, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 200 UN | R\$ 0,74 | R\$ 148,00 |
| 46 | Sonda uretral nº 06, em forma de cilindro reto e interfeio, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isenta de substâncias tóxicas ou novas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. | INJETMED | 300 UN | R\$ 0,45 | R\$ 135,00 |
| 47 | Sonda uretral nº 08, em forma de cilindro reto e interfeio, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isenta de substâncias tóxicas ou novas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. | INJETMED | 40.000 UN | R\$ 0,46 | R\$ 18.400,00 |
| 48 | Sonda uretral nº 10, em forma de cilindro reto e interfeio, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isenta de substâncias tóxicas ou novas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. | INJETMED | 30.000 UN | R\$ 0,46 | R\$ 13.800,00 |
| 52 | Sonda uretral nº 18, em forma de cilindro reto e interfeio, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isenta de substâncias tóxicas ou novas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. | INJETMED | 4.000 UN | R\$ 0,57 | R\$ 2.280,00 |
| 54 | Sonda Nasogástrica Curta nº08, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual. | GOODCOME | 400 UN | R\$ 0,49 | R\$ 196,00 |
| 68 | Malha tubular é confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Produto não estéril. Largura de 10 cm x 25 m de comprimento. | ORTOFEN | 100 PC | R\$ 12,57 | R\$ 1.257,00 |
| 69 | Malha tubular é confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Produto não estéril. Largura de 15 cm x 25 m de comprimento. | POLAR FIX | 100 PC | R\$ 16,24 | R\$ 1.624,00 |
| Empresa: MAX HOSPITALAR LTDA- ME | | | CNPJ/MF: 17.099.395/0001-24 | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE/UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 07 | Escova ginecológica, embalagem individual, estéril, eixo de sustentação em aço inoxidável, cabo em poliestireno (PS). Cauda macia em formato cônico, embalagem constando dos dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade. | CRAL PLAST | 100.000 UN | R\$ 0,18 | R\$ 18.000,00 |
| 08 | Avental descartável, sem manga, com amarrão na cintura e fita dupla face e no pescoço, medindo 1.40 de comprimento, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, na cor branca, 20 gramas, embalado em pacote com 10 peças. | DESCAR-PACK | 8.000 PC | R\$ 10,98 | R\$ 87.840,00 |
| 14 | Espéculo vaginal com fonte LED, estéril, descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O espéculo com fonte de LED exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 20 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led. Tamanho médio com: 33 mm em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura proximal e 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, apresentando data de fabricação e validade. OBS: A controlada deverá fornecer sem duas para SMS, 100 sistemas de iluminação composto por fonte LED, que deve ser usado com os espéculos da mesma linha, que possuem o encaixe adequado ao equipamento. | KOLPLAST | 40.000 UN | R\$ 1,24 | R\$ 49.600,00 |
| 17 | Solução fixadora celular, composto de álcool etílico fino (95%), carbowa (2,5%), e propilente. Apresentação: frasco spray contendo 100 ml. | CRAL PLAST | 1.000 UN | R\$ 5,54 | R\$ 5.540,00 |
| 18 | Tubete para otologia frasco plástico estéril com 3 divisórias com tampa de rosca. | CRAL PLAST | 60.000 UN | R\$ 0,26 | R\$ 15.600,00 |
| 29 | Sonda de Foley nº 08 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | SOLIDOR | 200 UN | R\$ 2,28 | R\$ 456,00 |
| 30 | Sonda de Foley nº 10 duas vias, totalmente estéril. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | SOLIDOR | 200 UN | R\$ 2,28 | R\$ 456,00 |
| 38 | Sonda nasogástrica longa nº 06, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 400 UN | R\$ 0,51 | R\$ 204,00 |
| 39 | Sonda nasogástrica longa nº 08, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 400 UN | R\$ 0,52 | R\$ 208,00 |
| 40 | Sonda nasogástrica longa nº 10, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 200 UN | R\$ 0,53 | R\$ 106,00 |
| 41 | Sonda nasogástrica longa nº 12, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura peltá; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. | BIOBASE | 200 UN | R\$ 0,62 | R\$ 124,00 |
| 53 | Sonda Nasogástrica Curta nº06, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual. | BIOBASE | 400 UN | R\$ 0,46 | R\$ 184,00 |
| 55 | Sonda Nasogástrica Curta nº10, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual. | BIOBASE | 400 UN | R\$ 0,51 | R\$ 204,00 |
| 56 | Sonda Nasogástrica Curta nº12, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual. | BIOBASE | 400 UN | R\$ 0,52 | R\$ 208,00 |
| 59 | Conjunto de lápis de cor grande (12 cores). Embalagem com logomarca fornecida pela administração, material atóxico, apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira Recoberto com tinta da mesma cor do lápis, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação e macia; todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 165 mm de comprimento e 06 mm de diâmetro. Deve conter as cores: verde, azul, roxo, vermelha e preta. | MULTICOLOR | 200 CX | R\$ 5,15 | R\$ 1.030,00 |
| 61 | Alfinete de cabeça romba, de aço níquel 2.9cm/29, não podem ser tão finos. (obs.: o mesmo utilizado por costureiras). | IARA | 200 CX | R\$ 4,20 | R\$ 840,00 |
| 62 | Pinça para sobancelhas em aço inox, ponta fina, diagonal e prateada. | GLASS | 200 UN | R\$ 7,70 | R\$ 1.540,00 |
| 63 | Lupa simples tipo detetive, lente leve fabricada em PMX, lente 50 mm, esférica que permite um amplo campo visual, com tratamento antirreflexo em ambas as faces, distância de leitura ideal é 40 cm. | GLASS | 200 UN | R\$ 9,34 | R\$ 1.868,00 |
| 65 | Caixa Plástica, Sem Divisórias, Com Medidas Aproximadas de 18.5 Cm X 17 Cm X 30.5 Cm. | SAN REMO | 500 UN | R\$ 29,80 | R\$ 14.900,00 |
| 67 | Estesômetros – kit para teste de sensibilidade que consiste em um conjunto de sete tubos, cada um dos quais protege um par de filamentos de nylon especial. O tubo tem um furo transversal onde se encaixa o suporte de um dos seus filamentos para o uso. O código de cores indica aproximadamente a força axial para envergar o filamento. | SORRI BAURU | 200 UN | R\$ 224,52 | R\$ 44.904,00 |
| 70 | Malha tubular é confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Produto não estéril. Largura de 20 cm x 25 m de comprimento. | ORTOFEN | 100 PC | R\$ 24,60 | R\$ 2.460,00 |
| Empresa: SALDANHA RODRIGUES LTDA-EIRELI | | | CNPJ/MF: 03.426.484/0001-23 | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE/UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 23 | Seringa de 50 Ul, descartável, com agulha curta 8mm, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. | SR | 500.000 UN | R\$ 0,25 | R\$ 125.000,00 |

Palmas – TO, 16 de outubro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019**

Processo nº 2019021750. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras

de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, realizadas com recursos da Confederação Andina de Fomento – CAF. Após exame da documentação apresentada e com suporte no parecer técnico SEISP Nº 026/2019/SUPOBRAS, juntado às fls. 5775/5807, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: EMPRESAS HABILITADAS para os lotes: 01; 02; 03; 04: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA, IBIZA CONSTRUTORA LTDA, GAE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, CONSTRUSERVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e ELETRO HIDRO LTDA. HABILITADA para os lotes: 01, 02 e 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. HABILITADAS para o lote 01: TECCON S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, as referidas empresas foram habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Para o lote 01 a COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA por atender parcialmente (quantitativo) as exigências do item item 3.2.5.1.3 do edital, bem como o valor comprovado do Capital Social previsto no item 3.2.4.1. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, para os lotes 01,02,03 e 04, por não atender o item 3.2.5.1.3 do edital; AUGÉ ENGENHARIA LTDA, para os lotes 01,02 e 03, por não atender o item 3.2.5.1.2 do edital; CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA para os lotes 01,02,03 e 04, por não atender o item 3.2.5.1.2 do edital; LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. para os lotes 01,02,03 e 04 por não atender os itens 3.2.5.1.2 e 3.2.5.1.3 do edital; FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, para o lote 01 por não atender o item 3.2.5.1.3 do edital; CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, para o lote 01, por não atender os itens 3.2.1."b", 3.2.5.1.2 e 3.2.5.1.3 do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Informamos que o prazo para interposição de recurso se dará nos termos do item 6.2.1 do Edital. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 29/10/2019 às 14:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos remume/controlados, para atender a rede municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019043468, tendo em vista a solicitação do órgão, conforme Ofício 2503/2019/SEMUS/GAB/DEXFMS, por interesse público. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Abadia José de Santana – Presidente
Simone Angélica Dorosz – Secretário (a)
Cristina Pellegrino da Trindade – 1º Membro
Regina Célia Marinho da Silva – 2º Membro
Marcelly Pereira da Silveira Rodrigues – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Walmerise Coelho de Almeida Camarço – Suplente
Janne Mota Magalhães – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de Outubro de 2019.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos pequenos produtores de leite de cabra (ASCABRAS), com o valor total de R\$ 27.991,20 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), APRAFEP (Associação dos produtores rurais de agricultura familiar do entorno de Palmas) com o valor de R\$ 36.476,50 (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), ASPROAGRO (Associação dos produtores Agrofamiliares de Palmas) com o valor de R\$ 10.416,00 (Dez mil quatrocentos e dezesseis reais), foram julgadas como vencedores do Processo nº 2019047697, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 16 de Outubro de 2019.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**3º REPUBLICAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
ACE VINÍCIUS DE MORAES**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 28 de outubro de 2019, na Sala da Direção na ETI Vinícius de Moraes, localizada no endereço 706 Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de implantação de subestação particular 112,5KVA de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo n.º 2019047630. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Vinícius de Moraes, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário

de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3216-1970; (063) 98492-7295.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.346, de 10 de outubro de 2019, pág. 6, com incorreção no original.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 007/2019
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00minhoras do dia 24 de outubro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2019, do tipo menor preço por empreitada global objetivando a aquisição de materiais de limpeza, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2019076310. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08:30h às 11h30 e das 13:30h às 16h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone(063) 3218-5430

Palmas/TO, 16 de outubro de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º008/2019

PROCESSO N.º: 2019076718
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Pequenos Reparos civis, elétricos e hidráulicos;
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019076718.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.798.212/0001-36, por meio de seu representante legal a Sr. Ronivaldo Gonçalves Monteiro, inscrito no CPF nº 011.331.021-82 e portador do RG nº 687.125 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA CCS Nº 1197/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante

Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminados abaixo aos servidores adiante relacionados:

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de |
|-----------|-------------------------------|--|-----|-------------|
| 413037961 | ERIALLEY GONCALVES DE ALMEIDA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 10% | 22/07/2019 |
| 413037962 | FABIANA DA CONCEICAO COSTA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 10% | 19/07/2019 |
| 413037983 | HENRRIQUE BATISTA SOBRINHO | Agente Comunitário em Saúde | 10% | 28/08/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REV Nº 1198/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Revogação de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

| Matrícula | Servidor | Cargo | A partir de |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|-------------|
| 413021119 | EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA | Analista em Saúde - Médico | 01/09/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA CCS Nº 1206/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionado:

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----|-------------|
| 413018614 | CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER | Técnico de Enfermagem - Médico | 20% | 01/10/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA INT Nº 1217/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) público(as) municipais abaixo relacionados, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

| NOME | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS |
|-----------------------------------|-----------|--------------------|------|
| ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO | 141001 | 2017 a 2018 | 24 |
| ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO | 141001 | 2018 a 2019 | 04 |
| FRANCISCO MANOEL PORTO MARTINS | 161411 | 2018 a 2019 | 14 |
| IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA | 413018490 | 2018 a 2019 | 14 |
| MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA | 155671 | 2017 a 2018 | 08 |
| GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA | 413023757 | 2017 a 2018 | 05 |
| EDITH IONE ARAUJO PONTES | 413018810 | 2017 a 2018 | 05 |
| GEISIANE GOMES DOS SANTOS | 413020827 | 2017 a 2018 | 09 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA INT Nº 1218/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal adiante relacionada, em razão de licença médica, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

| NOME | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS |
|--|-----------|--------------------|------|
| BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO | 413024122 | 2017 a 2018 | 23 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA CCS Nº 1219/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MAT | PORTARIAS DE SUSPENSÃO | PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|-----------------------------|-----------|---|---------------------------|--------------------|
| EDITH IONE ARAUJO PONTES | 413018810 | PORTARIA INT Nº 1217/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 | 23/09/2019 a 27/09/2019 | 2017 a 2018 |
| FLEI/MARION DE CASTRO SILVA | 134161 | PORTARIA INT Nº 754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019 | 24/09/2019 a 01/11/2019 | 2017 a 2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA Nº 1222/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nos 2015064130 e 2016059832 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a suspensão dos processos em epígrafe por meio da PORTARIA SUSP Nº 722/SEMUS/ASSEJUR, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.M nº 1.846, de 26 de setembro de 2017, retificada pela PORTARIA RET Nº 785/SEMUS/ASSEJUR, de 19 de julho de 2019, publicada no D.O.M nº 2.289, de 23 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o Despacho nº 34/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de julho de 2019, que determinou o levantamento da suspensão dos processos em epígrafe.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 791/SEMUS/ASSEJUR, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.293, de 29 de julho de 2019, a qual designou nova comissão para dar prosseguimento nos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015064130 e 2016059832.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA INS Nº 404/SEMUS/ASSEJUR, de 06/06/2017, publicada no D.O.M. nº 1.771, de 09/06/2017, republicada no D.O.M. nº 1.780, de 22/06/2017, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Processo nº 2019027720

REF.: Aquisição de grupo gerador para atender a rede de frio da Superintendência da Atenção Primária e Vigilância em Saúde.
Empresa: Kayama do Brasil Indústria e Comércio LTDA- ME

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa KAYAMADO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 07.228.290/0001-74, para que tome ciência e providência da abertura de Processo Administrativo para Apuração de problemas técnicos do objeto do Processo nº 2019027720 e que no prazo de 5 (cinco) dias apresente defesa nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002.

Considerando que o Gerador a Diesel Trifásico, durante o funcionamento de manutenção preventiva, apresentou problemas técnicos e não entrou mais em funcionamento desde o dia 12 de agosto de 2019.

Considerando o parecer técnico da empresa Comércio de Materiais Elétricos LTDA- EPP (CASE), prestadora de serviços da manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores da Rede Municipal de Saúde, a qual fez diagnóstico que o problema apresentado pelo equipamento era na bomba injetora do mesmo,

momento esse em que esta Pasta foi orientada pelo representante legal da empresa KAYAMA a realizar a retirada da bomba e encaminhá-la para a empresa de manutenção credenciada pela referida empresa, com sede no estado do Rio de Janeiro.

Considerando o relatório da Divisão de Manutenção desta Pasta a qual sobre as tentativas de solucionar o problema exposto junto empresa KAYAMA DO BRASIL, todavia, sem êxito.

Considerando que desde a referida data, o equipamento se encontra fora de operação, não cumprindo com o papel de resguardar a qualidade dos agentes imunobiológicos estocados na Rede de Frios/CEMUV, caso ocorra falta de energia elétrica no prédio.

Considerando o item 1.3 do termo de garantia do manual de operação e manutenção o qual dispõe sobre a garantia básica do referido equipamento.

Fica NOTIFICADA a empresa KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME para garantir a execução do item 1.3 do Termo de Garantia ou apresentar defesa justificada, e desde já ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado à apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento dos itens contratados, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Pregão Eletrônico, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços.

A defesa prévia deverá ser protocolada dentro do prazo no Protocolo Geral desta Secretária localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06 CEP: 77.024-650, Palmas-TO, telefone: (63) 3218-5504 ou pelo e-mail: assejur.gab.semus@gmail.com.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES FREITAS
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação dos servidores selecionados A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 37 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 -NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da Política de Formação Continuada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua e permanente melhoria da qualidade do SUAS.

CONSIDERANDO que os cursos oferecidos atendem as expectativas de atingimento dos resultados organizacionais esperados.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para participarem do Curso "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – 40h/a." O curso será realizado nos dias 30/09, 02/10, 04/10, 07/10 e 09/10 do corrente ano, no período matutino e vespertino no Instituto 20 de maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, localizado na Quadra 405 Sul Avenida LO 09, HM6, LOTE 03, - Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

| Ordem | Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Vínculo |
|-------|-----------|--|---|--------------|
| 01 | 413021016 | Alyne Aires de Oliveira Rocha | Psicóloga | Efetivo |
| 02 | 413019685 | Ana Paula Xavier Alves | Assistente Social | Efetivo |
| 03 | 413033653 | Angelita Divina Cavalcante | Assistente Social | Contrato |
| 04 | 413033450 | Brena Alves Gomes | Psicóloga | Contrato |
| 05 | 413027829 | Elda de Sousa Santana Costa | Pedagoga | Efetivo |
| 06 | 413037659 | Erdileia Araujo Santana | Chefe de Unidade CRAS | Comissionado |
| 07 | 413019620 | Érica Suenne Leite Alcântara | Assistente Social | Efetivo |
| 08 | 413019307 | Esther Nunes Noleto | Assistente Social | Efetivo |
| 09 | 413019384 | Fabiano Santos de Carvalho Feliciano | Psicólogo | Efetivo |
| 10 | 413020978 | Fernanda Almeida Aquino | Pedagoga | Efetiva |
| 11 | 413027845 | Giselly Martins da Silva | Psicóloga | Efetivo |
| 12 | 413019332 | Jaqueline Garcia | Assistente Social | Efetivo |
| 13 | 413019839 | Jodo Araujo de Sousa | Psicólogo | Efetivo |
| 14 | 413019655 | Josemy Alves Coelho | Assistente Social | Efetivo |
| 15 | 413033865 | Ludmila Nolasco da Silva Rocha | Psicóloga | Contrato |
| 16 | 413036493 | Lucas de Oliveira Borges | Psicólogo | Efetivo |
| 17 | 413034028 | Luciene Vieira Lima | Estagiária Serviço Social | Contrato |
| 18 | 413036229 | Magna Tavares Costa | Chefe de Unidade | Comissionado |
| 19 | 156351 | Maria Cecília Vieira Marques de Lima | Pedagoga | Efetivo |
| 20 | 413024849 | Maria de Jesus Santana Ferreira | Assistente Social | Efetivo |
| 21 | 413019804 | Maria Elinasandra Rodrigues de Paiva | Assistente Social | Efetivo |
| 22 | 304351 | Maria Madalena Pereira Soares | Chefe de Unidade CRAS | Comissionado |
| 23 | 413027633 | Marisa Maria da Silva dos Reis | Pedagoga | Efetivo |
| 24 | 413026756 | Neuza Ferreira da Silva Nascimento | Chefe de Unidade CRAS | Comissionado |
| 25 | 413019700 | Nitza Maria de Sene | Pedagoga | Efetivo |
| 26 | 413037685 | Onimar Souza Santana Sobrinho | Chefe de Unidade CRAS | Comissionado |
| 27 | 413019550 | Pollyana Mota Prates | Psicóloga | Efetivo |
| 28 | 139691 | Rejane Alves Pinto | Assistente Administrativo | Efetivo |
| 29 | 413020677 | Ruth Vieira Silva | Assistente Social | Efetivo |
| 30 | 312691 | Sâmia Carvalho Mamede | Assistente Social | Efetivo |
| 31 | 413019351 | Silvana Moura Borges | Chefe de Unidade de Atendimento ACESSUAS TRABALHO | Comissionado |
| 32 | 413037744 | Silvania Cristina Alves Marinho Réquia | Chefe de Unidade CRAS | Comissionado |
| 33 | 413033288 | Sirlene Maria da Silva Alves | Gerente de Atenção à Família | Comissionado |
| 34 | 413019548 | Soraya Helena de Araújo Mendes | Assistente Social | Efetivo |
| 35 | 301761 | Tânia Glays de Araújo Rodrigues Ramos | Auxiliar de Serviços Gerais | Efetivo |
| 36 | 413024490 | Yana Gomes Silva | Pedagoga | Efetivo |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 40/2019

PROCESSO Nº: 2019/061931

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Residencial Polinésia, Alameda Raiatea, Q. 05, Lote 09 B, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2830570-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Patricia Oliveira Maciel.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)ª Patricia Oliveira Maciel, inscrito(a) no CPF nº 091.005.607-23 e RG nº: 0125620963 SESP/RJ.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 175/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018024331

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho da Fundação Escola

de Saúde Pública de Palmas em cooperação com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, matrícula nº 413033780, a contar a partir de 01 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, Portaria DSL/DSG FESP nº 99 de 22 de outubro de 2018 e Processo nº 2018024331.

SIGNATÁRIOS: Paula Ruiz Franco de Carvalho, Bolsista, Elisa Lima Leite Sobrinho, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO” e Jacieli Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 20055029140

ESPÉCIE: Termo de Compromisso

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o cumprimento das exigências necessárias à renovação da Licença Municipal de Operação do Aterro Sanitário de Palmas.

VALOR TOTAL: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

BASE LEGAL: O presente Instrumento regula-se pelo art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 30/09/2019 à 30/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, com sede na AVSE 40, Av. LO 09, S/Nº esquina com Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-632, Palmas/TO, neste ato representada pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada nesta capital e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.851.511/0013-19, com sede na Quadra 1.212 Sul, Av. LO-27, esquina com NS-10, Palmas-TO, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.851.511/0013-19, doravante denominada COMPROMISSÁRIO, neste ato representada pelo SECRETÁRIO ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas/TO, portador do RG n.º 1.382.245 SSP/TO, CPF/MF nº 288.332.953-20, nomeado pelo ATO 637 – NM de 11 de julho de 2018.

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

| Nº Processo | Interessado | CPF/CNPJ | Auto de Infração nº |
|-------------|---|--------------------|---------------------|
| 1 | 2019051017 American Tower do Brasil LTDA | 04.052.108/0001-89 | 2071/2019 |
| 2 | 2019050520 Ladak Barbosa de Araujo | 015.385.051-50 | 2077/2019 |
| 3 | 20190503231 Associação de Produtores Rurais | 05.807.186/0001-38 | 2026/2019 |
| 4 | 20190505088 Paulista Transportadora LTDA | 21.410.450/0001-22 | 2076/2019 |
| 5 | 2019077837 Henrique Fietas da Costa | 278.727.261-49 | 1925/2019 |
| 6 | 2019077860 Henrique Fietas da Costa | 278.727.261-49 | 1928/2019 |

Palmas/TO, 16 de outubro de 2019.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GEO PALMA SOLUÇÕES EM GEOMENSURA LTDA, CNPJ nº 22.781.2320001-67, torna pública que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental, para a atividade MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, com endereço na Q 501 Sul, AV Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj. 01; Lote 03; Sala 406/408 Plano Diretor Sul, cidade de Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº001/86 E 237/97 na lei Municipal 1011/2011 E Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar